

**PORTARIA Nº 0232/2021 de 19 de julho de 2021.**

**EMENTA** – Designa Professores para supervisão do Programa de Bolsa PROUNI, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o programa de bolsa ofertado pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, PROUNI Programa Universidade para Todos, em parceria com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI;

CONSIDERANDO, que os discentes beneficiados com o programa de bolsa supracitado, obrigam-se a realizar contrapartida educacional, devendo a mesma ser acompanhada e supervisionada por um docente do quadro de pessoal da AESGA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar os Professores abaixo para atuar na supervisão dos projetos de contrapartida educacional submetidos a plataforma do PROUNI, como forma de promover a manutenção das bolsas dos discentes contemplados.

<b>Professor</b>	<b>Discentes Bolsistas</b>
Cynira Maria Espinhara Brandão, mat. 250-6	Felipe Guilherme Duque Pontes
	Isnael de Oliveira Tenório Santos
	Joana Emanuelle Gomes Tenório
	Matheus Carvalho Araújo
	Giovani Jeová Candido de Almeida
Elisangela de Sousa Branco, mat. 420-1	Andressa Silva Barbosa
	José Mirosmar Florentino da Silva
	Mateus Manoel de Medeiros
	Vinicius Ricardo Duque Gomes
	Wallison Pereira dos Santos

Ivanildo dos Santos Pereira, mat. 27-1	Bianca Caetano da Silva
	Gabrielly Maria Feitosa de Andrade
	Jailton José da Silva Filho
	Thalyny Ayla Godez Ferraz de Siqueira
	Guilherme Calado dos Santos
Maria do Carmo Silva, mat. 274-1	Ihann David Melo de Almeida
	Maria Gabriella da Silva Ferreira
	Mirelly Fernanda Santos Gonçalves
	Nathalia Espíndola Augusto Silva
	Victoria Letícia Bezerra Lacerda
Maria Isabella Barbosa da Costa Felipe, mat. 527-1	Sara Fernanda P. Lima
	Suyanne de Barros Teixeira
	Igor Candido Araújo
	Lorena Prado Aguiar Araújo Leite
Marcos Igor Carneiro de Freitas, mat. 125-2	Lara Esmeralda Souza de Lima
	Mayron Bernardo Ferreira
	Elvecio Espínhara Neto
	Felipe Salomão Matias Rodrigues
	Marcio Vinicius Rodrigues Barbosa
Miguel Antônio de Oliveira Alves, mat. 279-1	Cleiton Ivan Lima Júnior
	Gabriel Henrique Lima Neves
	Talisson Diego Felix Bernardo
	Diemenson de Carvalho Bezerra
	Vinícius Davi de Araújo Ferreira
Ricardo José Lima Bezerra, mat. 322-1	Iara Ivani Vitor e Silva
	Marcos Henrique Douglas Honório Barbosa
	Arthur de Lima Santana
	Beatriz Ramos Ferreira
	Caio Brito dos Santos
Ricardo Severino de Oliveira, mat. 277-1	Carlos Eduardo Mendes Felix
	Irineu Vitor Costa Silva

	Joane Isabele Amaral Vilaça
	Maria Alice Melo Grigório Silva
	Maria Joycilane da Silva

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA